

QUARTA | 08/11/2023  
EDIÇÃO 508  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA



## CULTURA

# Circuito Sesc traz atrações artísticas gratuitas

Programação livre será dia 26 de novembro, domingo, das 15h às 19h

Uma extensa programação nas áreas de música, dança, circo, teatro, cinema, literatura, artes visuais e tecnologia, está chegando a Tupã por meio do Circuito Sesc de Artes. Realizado em parceria com a prefeitura e o sindicato do comércio, o evento gratuito leva cultura a espaços públicos em cidades distantes dos grandes centros urbanos.

As atrações serão apresentadas dia 26 de novembro (domingo), na Praça da Bandeira, das 15h às 19h. O roteiro que passa por Tupã terá biblioteca ambulante, espetáculos que remetem às tradições populares nortistas; apresentações musicais, com influência afro ou do rock nacional e internacional; encenações circenses; e atrações de imersão audiovisual ou interativas. Serão sete experiências socioculturais diversas, com propósito de ampliar o repertório do público.

## PERFORMANCE DE DANÇA | CABEÇÃO PELO MUNDO

Sinopse: Filha de pais artistas – Antonio Nóbrega e Rosane Almeida, do Instituto Brincante –, a dançarina e pesquisadora Maria Eugenia Tita apresenta o boneco Cabeção, inspirado em uma tradição paraense e herdeiro das tradições populares brasileiras. Acompanhado por uma banda minúscula que entoa músicas tão animadas quanto delicadas e ao ritmo de passos de frevo, cavalo marinho, caboclinho e capoeira, ele interage com o público e convida todos a se entregarem à dança e ao riso.  
Realização: Maria Eugenia Tita (SP)

## ESPETÁCULO DE CIRCO | HEROLINO, O FAXINEIRO

Sinopse: Quando chega para seu primeiro dia de trabalho em um novo local – o circo - o faxineiro Herolino se deixa levar pela imaginação. Com vassoura, balde e espanador, inventa números incríveis de equilibrismo, malabarismo e acrobacias, transformando a limpeza em um grande show. Por meio da comédia física, sem o uso de palavras, o espetáculo volta seu olhar para a capacidade criativa do ser humano e mostra que a arte do circo está ao alcance de todas as pessoas.  
Realização: Erickson Almeida (SP)

## EXIBIÇÃO | CINEMA EM REALIDADE VIRTUAL: AMAZÔNIA VIVA

Direção: Estevão Ciavatta, Brasil, 2022, 10 min.

Sinopse: Usando óculos e fones de ouvido especiais para experiências de realidade virtual, o público é transportado para a região do rio Tapajós e viaja ao

coração da floresta no filme “Amazônia viva”. No filme, a líder indígena Raquel Tupinambá, da comunidade Surucuá, conduz a narrativa que ajuda a conscientizar sobre a importância do local e de sua preservação. Em 2023, a obra levou o prêmio de Melhor Filme de Realidade Virtual 360° no Barcelona Planet Film Festival.

## MÚSICA/ PERFORMANCE | DJs ALLIBLACK & EMILY SOUZA

Sinopse: Ritmos da cultura negra – como hip hop, jazz, blues, samba, soul, funk e afrobeat – marcam presença na seleção musical das duas artistas, que se revezam nos finais de semana. Nascida no Mato Grosso do Sul, a poeta, rapper, DJ, mestre de cerimônias e produtora cultural Alliblack trabalha com cantores e DJs negros na gravadora Ponte Records. Emily atua como DJ e produtora de eventos do Slam Quilombo de Dandara.

Realização: (MS/SP)

## MÚSICA/ SHOW | MODA DE ROCK

Sinopse: Surgido em 2007 para mostrar o potencial do instrumento a seus alunos e reviver a trilha sonora da adolescência, o projeto de transformar canções clássicas do rock em versões instrumentais para viola caipira já rendeu quatro discos aos músicos e professores Ricardo Vignini e Zé Helder. O repertório dos álbuns combina sucessos de bandas nacionais, como Mutantes, Novos Baianos, Ira! e Plebe Rude, e estrangeiras, a exemplo de Beatles, Nirvana, Queen e Led Zeppelin.

Realização: Ricardo Vignini e Zé Helder (SP/MG)

## TECNOLOGIAS E ARTES | SONORILÂNDIA EM SINOPETS

Sinopse: Quem é capaz de imaginar que garrafas PET podem dar origem a instrumentos musicais? O artista, educador e musicoterapeuta André Pereira Lindenberg, conhecido como Dedéco, colocou a ideia em prática e mostra como produzir sinopets, sinos feitos com o material. Também ensina jogos com o objeto e realiza uma vivência de composição. Ao final, convida o público a se aventurar como regente da sinfonia sonora produzida em conjunto.

Realização: Oficina do Dedéco (SP)

## CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS | BIKEOTECA

Sinopse: A bordo da bikeoteca – uma bicicleta transformada em biblioteca ambulante, com estantes, prateleiras e cerca de 300 livros no acervo –, o

grupo Histórias da Nana, de Presidente Prudente, estimula a formação de leitores criando espaços sociais de trocas, encontros e da convivência associada ao hábito de ler. Além de explorar livremente os títulos disponíveis, com sugestões para todas as idades, o público pode pedir indicações e participar de mediações individuais e interações literárias.

Realização: Histórias da Nana (SP)



# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi



## GOVERNO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI Nº 5.189, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 68|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 6.982.229,15 PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MEDIDAS PREVENTIVAS OU RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL, COM A RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA PRAÇA DOS 500 ANOS E NO SEU ENTORNO, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE 698.222,91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 6.982.229,15 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), cujo comprometimento específico se fará na execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de defesa civil, com a reconstrução de rede de drenagem urbana na Praça dos 500 Anos e no entorno desse logradouro.**

**Art. 2º** Com a inclusão de novas fichas de despesa na vigente Lei Orçamentária, o crédito supra será coberto com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, com a interveniência da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme **Termo de Convênio nº CMIL nº 051/630/2023**, no limite de R\$ 6.284.006,24 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seis reais e vinte e quatro centavos), na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO  
2.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO  
15.451.1501.1008.0000 - Obras de Infraestrutura  
4.4.90.51 Obras e Instalações.....  
.R\$ 698.222,91  
4.4.90.51 Obras e Instalações.....  
R\$ 6.284.006,24

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.R\$ 6.982.229,15**

**Art. 3º** Para integralizar o valor do crédito adicional especial referenciado no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial de **R\$ 698.222,91 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, correspondente à contrapartida do Município na execução dos melhoramentos.

**Parágrafo único.** O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022.

**Art. 4º** As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária para 2023); na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei de Orçamento para 2023).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

## Decretos

**DECRETO Nº 10.205, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.978.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 1.978.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 073.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 074.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 098.....	<b>R\$ 110.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 099.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.70.41 Contribuições	
Conta 140.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	
Conta 175.....	<b>R\$ 500.000,00</b>
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	
Conta 194.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	
Conta 195.....	<b>R\$ 250.000,00</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 167.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 191.....	<b>R\$ 35.000,00</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 216.....	<b>R\$ 90.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 238.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 259.....	<b>R\$ 150.000,00</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 310.....	<b>R\$ 250.000,00</b>

31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 311.....	<b>R\$ 1.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 250.....	<b>R\$ 292.000,00</b>
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 595.....	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.978.000,00</b>
Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 049.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 050.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMERCIO EXTERIOR	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 096.....	<b>R\$ 140.000,00</b>
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 136.....	<b>R\$ 195.000,00</b>
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 189.....	<b>R\$ 900.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 232.....	<b>R\$ 406.000,00</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 281.....	<b>R\$ 292.000,00</b>
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 584.....	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.978.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR



Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.207, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 2.839.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 2.839.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 026.....	<b>R\$ 45.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 027.....	<b>R\$ 15.000,00</b>
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 056.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
33.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Conta 079.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 092.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 282.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 297.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.11 FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 331.....	<b>R\$</b>
<b>1.400.000,00</b>	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 340.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 349.....	<b>R\$ 600.000,00</b>
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 696.....	<b>R\$ 51.000,00</b>
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 364.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 365.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 411.....	<b>R\$ 130.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 412.....	<b>R\$ 76.000,00</b>
02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 488.....	<b>R\$ 40.000,00</b>
02.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 517.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 555.....	<b>R\$ 10.000,00</b>

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 590.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 631.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 632.....	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.839.000,00</b>
<b>\$ 2.839.000,00</b>	
Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.02 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 035.....	<b>R\$ 130.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 036.....	<b>R\$ 76.000,00</b>
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 049.....	<b>R\$ 45.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 050.....	<b>R\$ 15.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 249.....	<b>R\$</b>
<b>2.000.000,00</b>	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 281.....	<b>R\$ 151.000,00</b>
02.11 FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 334.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 341.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 479.....	<b>R\$ 40.000,00</b>
02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 487.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 505.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 506.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31.90.13 Obrigações Patronais	
Conta 550.....	<b>R\$ 2.000,00</b>
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 583.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 615.....	<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.839.000,00</b>
<b>\$ 2.839.000,00</b>	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.208, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 130.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta	
131.....R\$	
80.000,00	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
Conta	
144.....R\$	
50.000,00	
<b>TOTAL.....R\$ 130.000,00</b>	

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO	
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta	
128.....R\$	
80.000,00	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Conta	
145.....R\$	
50.000,00	
<b>TOTAL.....R\$ 130.000,00</b>	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 6.982.229,15 PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MEDIDAS PREVENTIVAS OU RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL, COM A RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA PRAÇA DOS 500 ANOS E NO SEU ENTORNO, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE 698.222,91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.189, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 6.982.229,15 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), cujo comprometimento específico se fará na execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de defesa civil, com a reconstrução de rede de drenagem urbana na Praça dos 500 Anos e no entorno desse logradouro.**

**Art. 2º** Com a inclusão de novas fichas de despesa na vigente Lei Orçamentária, o crédito supra será coberto com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, com a interveniência da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme **Termo de Convênio nº CMIL nº 051/630/2023**, no limite de R\$ 6.284.006,24 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seis reais e vinte e quatro centavos), na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO	
2.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.451.1501.1008.0000 – Obras de Infraestrutura	
4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$	
698.222,91	
4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$	
6.284.006,24	

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.R\$ 6.982.229,15**

**Art. 3º** Para integralizar o valor do crédito adicional especial referenciado no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial de **R\$ 698.222,91**



(seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), correspondente à contrapartida do Município na execução dos melhoramentos.

**Parágrafo único.** O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022.

**Art. 4º** As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos da Lei local nº 5.189, desta data, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária para 2023); na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei de Orçamento para 2023).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 6.982.229,15 PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MEDIDAS PREVENTIVAS OU RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL, COM A RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA PRAÇA DOS 500 ANOS E NO SEU ENTORNO, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE 698.222,91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.189, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um**

**crédito adicional especial de R\$ 6.982.229,15 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), cujo comprometimento específico se fará na execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de defesa civil, com a reconstrução de rede de drenagem urbana na Praça dos 500 Anos e no entorno desse logradouro.**

**Art. 2º** Com a inclusão de novas fichas de despesa na vigente Lei Orçamentária, o crédito supra será coberto com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, com a interveniência da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme **Termo de Convênio nº CMIL nº 051/630/2023**, no limite de R\$ 6.284.006,24 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seis reais e vinte e quatro centavos), na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

15.451.1501.1008.0000 - Obras de Infraestrutura

4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$ 698.222,91

4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$ 6.284.006,24

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.R\$ 6.982.229,15**

**Art. 3º** Para integralizar o valor do crédito adicional especial referenciado no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial de **R\$ 698.222,91 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, correspondente à contrapartida do Município na execução dos melhoramentos.

**Parágrafo único.** O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022.

**Art. 4º** As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos da Lei local nº 5.189, desta data, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária para 2023); na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei de Orçamento para 2023).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.206, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 65.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJ I PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 5º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, e à vista do Ato nº 20|20923, da Mesa da Câmara Municipal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças da Câmara Municipal de Tupã um crédito de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

**1. PODER LEGISLATIVO**

**1.1. CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00  
01.126.0046.2237.0000 Manutenção da TV Câmara / WEB TV

**Total.....**  
**.....R\$ 65.000,00**

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**1. PODER LEGISLATIVO**

**1.1. CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00  
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara  
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00  
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00  
01.031.0001.1001.0000 Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara

**Total.....**  
**.....R\$ 65.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJ I PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**Portarias****PORTARIA Nº 19.100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOMEIA BRUNA MOLEDO MARTINS PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DAS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJ I PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA BRUNA MOLEDO MARTINS (RG nº 54.550.705-4), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-VI, de Diretoria de Articulação e Promoção das Diretrizes do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de novembro de 2023.

CAIO KANJ I PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JOÃO FELIPE VITOLBERG DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJ I PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor JOÃO FELIPE VITOLBERG (RG nº 40.281.358-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 14.634, de 17.07.2012, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de novembro de 2023.

CAIO KANJ I PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**



NOMEIA JOÃO FELIPE VITOLBERG, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – SOLDA – SERRALHERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2022, em **4º lugar**, JOÃO FELIPE VITOLBERG (RG nº 40.281.358-3 – CPF nº 294.477.648-78 - PIS/PASEP nº 1281461518-3), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Oficial de Atividades Operacionais – SOLDA – SERRALHERIA**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 07.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.103, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOMEIA VIVIANE ROMAN COELHO DE SOUZA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 02/2019, em **168º lugar**, VIVIANE ROMAN COELHO DE SOUZA (RG nº 40.395.479-4 – CPF nº 223.383.208-67 - PIS/PASEP nº 1659251582-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 07.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 581/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADADAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN CNAB 240, (FICHA DE COMPENSAÇÃO COM REGISTRO BANCÁRIO) COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO DE RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 24/11/2023 às 14h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 07/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 598/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 24/11/2023 às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 07/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

#### **Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 425/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 620/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIOFUNDIDO E AÇO INOX, DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/11/2023 às 17h00min do dia 13/11/2023. ABERTURA: 14/11/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 07/11/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

#### **Deliberação**

DELIBERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2023 - Contratação de empresa do ramo para aquisição de



materiais e equipamentos, para atendimento às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps II do município de Tupã/SP, conforme Plano de Trabalho ref. a proposta nº 11.845.813000/1210-07. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações no 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista das informações trazidas nos autos, e, em razão do requerimento protocolado pela empresa K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli EPP solicitando revisão dos atos do processo licitatório em epígrafe, bem como tendo em vista o disposto na legislação que rege a matéria, DECIDE, conforme previsto no artº 49 da Lei de Licitações com as Súmulas 346 e 473 do STF, acolher as considerações apresentadas no Parecer Jurídico acostado, para a fim de declarar a nulidade da homologação dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 078/2023, e por conseguinte, declaro rescindido o contrato nº 173/2023 com a empresa Plácido Com. de Mat. Cirúrg. E Hospit. Eireli ME, sendo determinado o aditamento do Contrato nº 174/2023 firmado com a empresa Sílvio Vigido ME, para exclusão do item 02. Tupã, em 07/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
**DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 119/2023**  
- Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as demandas das Secretarias Municipais deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor requisitante através do Memorando nº 20.073/2023, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, e, quanto ao mérito, dou-lhe provimento, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do edital quanto ao prazo de entrega solicitado com nova publicação, mantendo as demais especificações do edital. Tupã, em 07/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e, após o julgamento do único recurso interposto, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: 1. **DECLARAR** o item 1 do Edital como fracassado, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes. 2. **ADJUDICAR**, à empresa **INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.509.171/0001-01, o item 2 do objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2023, ou seja, o fornecimento de 02 (duas) impressoras multifuncionais, marca/modelo Epson L5290, pelo valor total de R\$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta comercial final. 3. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Marcos Rogério Gasparetto – Presidente.